

**PLANO DE ENSINO**

<b>Unidade Universitária: FACULDADE DE DIREITO</b>		
<b>Programa de Pós-Graduação: Direito Político e Econômico</b>		
<b>Curso:</b> X Mestrado Acadêmico <input type="checkbox"/> Mestrado Profissional    X Doutorado		
<b>Disciplina:</b> Inteligência Artificial: entre a cidadania e o mercado.		
<b>Professor(es): Diogo Rais e Juliana Abrusio</b>		
<b>Carga horária: 48h</b>	<b>Créditos 4</b>	<input type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Optativa X Eletiva
<b>Ementa:</b> <b>Conforme ementa aprovada no CEPE (para as obrigatórias) e pelo Colegiado do Programa (para as optativas)</b>  A tecnologia da inteligência artificial, a qual por meio da utilização de algoritmos sobre conjuntos de massa de dados, é capaz de emular a capacidade humana cognitiva, tem caráter transversal em diversas temáticas do direito. Embora as origens da inteligência artificial remontem a décadas atrás, é evidente que ganhou significativa importância mais recentemente em razão da sua crescente utilização no cotidiano dos indivíduos e na linha da produção econômica. Isso porque o aumento da capacidade computacional, a disponibilidade de dados e a evolução dos algoritmos fizeram da inteligência artificial uma das tecnologias mais estratégicas do século XXI. Não à toa, essa tecnologia é aplicada em vários setores mercadológicos, e está presente em todos os lugares (ubiquidade algorítmica) desde a hora que o indivíduo acorda até a hora que o indivíduo vai dormir e mesmo enquanto ele dorme, está-se lidando com algoritmos. Ocorre que um dos principais efeitos do fenômeno da ubiquidade é o potencial desequilíbrio de poderes que pode se configurar entre o indivíduo e os organismos que utilizam a tecnologia da inteligência artificial. Não obstante, os algoritmos são usados por diversas organizações para a tomada de decisões e alocação de recursos, tendo por base grandes conjuntos de dados, incluindo os algoritmos preditivos os quais são utilizados para prever comportamentos futuros a fim de gerar melhor decisão em determinado cenário, com significativas consequências jurídicas. Decisões importantes sobre a vida das pessoas são cada vez mais ocasionadas por sistemas computacionais e algoritmos, de modo que esses estão moldando o contexto da vida dos cidadãos e do mercado. A questão é como os algoritmos podem limitar ou expandir oportunidades no mercado e, principalmente, se podem colocar em risco direitos fundamentais dos cidadãos.		
<b>Objetivos:</b> Aliando experiências diversas, mas voltadas ao mesmo objeto, os professores do curso pretendem 1) <b>sensibilizar</b> os participantes para a percepção de que estamos imersos em dados e algoritmos 2) <b>problematizar e incentivar a reflexão</b> se o Direito como conhecemos é		



suficiente para lidar com esses desafios e quais os caminhos para diretrizes éticas e regulatórias

3) **conectar**, sob o prisma da inteligência artificial, seus impactos no campo da política, da cidadania e da economia.

**Conteúdo Programático:**

1. Entre algoritmos e dados, como localizar e compreender a inteligência artificial (IA). 2. Identificando e refletindo os impactos da IA na política e no processo eleitoral. 3. Identificando e refletindo os impactos da política da IA no Brasil (Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial) e no exterior (União Europeia, Estados Unidos da América e América Latina). 4. Identificando e refletindo os impactos da IA na desinformação online e na cidadania. 5. Identificando e refletindo os impactos da IA na proteção de dados e na economia. 6. Inteligência Artificial e o futuro regulatório: incentivos, restrições e aplicação global.

**Metodologia:** Em um processo de aprendizagem participativa utilizando técnicas como debates, seminários e simulações para estimular a problematização e reflexão sobre o conteúdo a ser explorado pela disciplina.

**Critério de Avaliação:**

Durante o desenvolvimento da disciplina caberá aos alunos a elaboração de artigo científico sobre os temas da disciplina, tendo como entrega final um artigo científico por aluno, que será avaliado com conceitos A (excelente), B (bom), C (regular) ou R (reprovado).

Segundo Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu, Art. 98, “Será considerado aprovado o aluno que obtiver, em cada disciplina obrigatória, optativa e nas atividades programadas o conceito final “A”, “B” ou “C”, conforme relação de conceitos a seguir:

I - A – excelente: corresponde às notas no intervalo entre os graus 9 e 10;

II - B – bom: corresponde às notas no intervalo entre os graus 8 e 8,9;

III - C – regular: corresponde às notas no intervalo entre os graus 7 e 7,9;

IV - R – reprovado: corresponde às notas no intervalo entre os graus 0 e 6,9”

**Bibliografia:**

ABRUSIO, Juliana. Proteção de Dados na Cultura do Algoritmo. Belo Horizonte: D´Plácido, 2020.

LEE, Kai-Fu. Inteligência Artificial. Rio de Janeiro: Globo, 2019.

LEVY, Pierre. As tecnologias da inteligência. O futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Ed. 34, 2011.

FRAZÃO, Ana; MULHOLLAND, Caitlin. **Inteligência Artificial e Direito**. São Paulo: RT, 2019.

PERELMUTER, Guy. Futuro Presente: O mundo movido à tecnologia. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2019.

RAIS, Diogo (coord.) Direito Eleitoral Digital. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.



\_\_\_\_\_. Fake News: a conexão entre a desinformação e o direito. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

O'NEIL, Cathy. Algoritmos de Destruição em Massa: como o big data aumenta a desigualdade e ameaça a democracia. Tradução de Rafael Abraham. Editora Rua do Sabão: Santo André, 2020.